

Publicado no DJE
18/01/16
Pág. nº 5

GABPRES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 17/2016 - GP

Interrompe férias do servidor
Aledson de Souza Moura.

**A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta
Casa, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo nº 144/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 08/01/2016, com fundamento no
art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira
parcela das férias referentes ao exercício de 2016, marcada para o período de
07/01/2016 a 16/01/2016, do servidor ALEDSON DE SOUZA MOURA, ocupante
do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024481, do Quadro de Pessoal
deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de janeiro de 2016.

Desembargadora **Maria Zenéide Bezerra**
Presidente